DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 892 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021, objetivando a contratação de empresa para coleta regular, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta urbana e rural. Por força das alterações, passa a vigorar o seguinte cronograma: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 23 de agosto de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de agosto de 2021 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de agosto de 2021 a partir das 09:00 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: licitacoes-e.com.br.. Altinópolis, 10 de agosto de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 892 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº. 03

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº 1.883 de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE, nos autos do **Processo Administrativo nº. 370/2017**:

Art. 1º. **CONSIDERANDO** o despacho proferido às fls. 113-114, que conclui sobre a possibilidade de revisão dos proventos de Aposentadoria Especial de Professor da Segurada **SILVANA FERREIRA DO PRADO CABRAL**, inscrita no CPF nº. 147.189.778-86, portadora do RG nº. 13.768.064-8

Art. 2º. **CONSIDERANDO** que a Segurada **SILVANA FERREIRA DO PRADO CABRAL** efetuou o pagamento e repasse ao IMPRAL da contribuição previdenciária (cota-servidor) referente ao adicional de "sexta-parte" do período de **30/09/2012 a 30/04/2017**, conforme Ofício nº. 40/2021, **resolve**,

Art. 3º. **REVISAR**, com efeitos financeiros a partir 01/08/2021, a Portaria nº. 12, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial em 01/11/2018, Edição nº 257, Página 2 de 4, para fim de se reajustar o valor dos proventos mensais de aposentadoria da Segurada em **R$ 4.173,03 (quatro mil cento e setenta e três reais e três centavos)**, conforme despacho proferido às fls. 113-114.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01/08/2021.

Altinópolis/SP, 09 de agosto de 2021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL